



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Autorização de Execução de Serviço

AS 003493/2024 - Emissão: 03/12/2024

1ª Via - Cabeçalho_AS

Município de Pindamonhangaba
CNPJ 45.226.214/0001-19
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400
Pindamonhangaba / SP, CEP 12420-010
Tel: (12) 3644-5600 - Almojarifado Central (12) 3645-3389

Fornecedor:	DF GESTAO E CONSULTORIA LTDA (482119)		57.581.445/0001-20
Endereço:	RUA WADY JOSE ALAU, 85 - OURO PRETO, CEP: 31330680, BELO HORIZONTE - MG		
e-Mail:	df297795@gmail.com	Contatos:	(35) 9946-5751 / (35)
Conta Bancária:	-	Agência:	- C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	GESTÃO GERAL (0001)
Centro Consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (431)
Solic.de Compra:	003056/2024

Processo de compra

Número:	019662/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000365/2024
Data:	12/11/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	WILLIAM RODRIGUES VAZ		
PROC. 19.662/2024 - SC. 3.056/2024 - DISP 365/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria para operacionalização da lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.			

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	030 Dias	Condições de pagamento:	30 DIAS DA NF
Local para execução do serviço:	A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

Empenho(s)

17361/2024 - Ordinário	UO: 0114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UE: 011421 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 01164 011421 13.392.0013.2051 95 100.0019 3.3.90.39.99	Valor utilizado:	16.000,00
------------------------	---	------------------	-----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	004.014 SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI N. 14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB • Coordenação de 03 Comissões de Seleção, sendo uma para o Edital de Bolsa para Agentes Culturais; a segunda para o Edital de Fomento Cultural e a terceira para o Edital de Pontos de Cultura, auxiliando o conselho do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais nesta última. • Cada comissão deverá ter 3 pareceristas, totalizando 09 pareceristas distintos, mais o coordenador; • Auxílio na execução do Cadastro com vistas aos editais da PNAB, bem como aprimoramento do SMIIC; • Ter um relatório analítico final sobre o processo de inscrição e seleção da PNAB; • Fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem para todos os contratados	---	---	16.000,00
TOTAL:				16.000,00

(dezesseis mil reais)